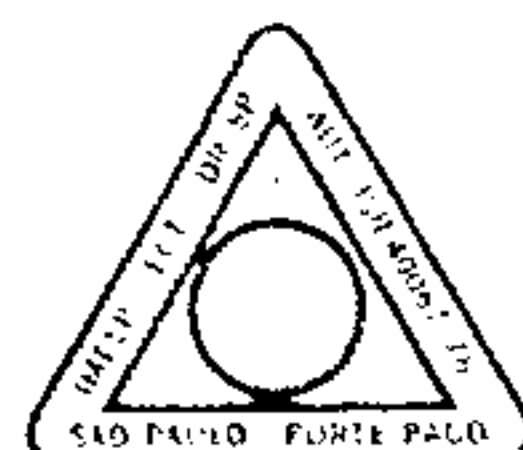




# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 171

São Paulo

quarta-feira, 9 de setembro de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### DECRETO DE 8-9-81

#### DISPENSANDO,

a pedido, ALFREDO RACY, RG 1.115.625, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-D, efetivo, da função de Membro da Corregedoria Administrativa do Estado, da Casa Civil do Gabinete do Governador.

#### DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 8-9-81

No processo CG-404-72, em que ANTONIO NAKASHIMA solicita vista do processo: "Autorizo, com fundamento no art. 131, VI, do Decreto 14.050-79, a concessão de vista do presente processo, pelo prazo de 10 dias, no Protocolo da Casa Civil, observadas as cautelas de praxe."

#### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÕES DE 8-9-81

#### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

#### Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes

JOSÉ GERALDO PONCE, RG 2.755.065, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

#### Departamento de Finanças do Estado, da Secretaria da Fazenda

MARIA IGNEZ ARRUDA SIQUEIRA REIS LEME, RG 4.723.967, Escriturário, padrão 22-C (situação antiga), da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CIDINEIA PEREIRA VAVOLIZZA, RG 3.942.444, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

#### nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

#### Prefeitura Municipal de Iporanga

ANA MARIA ASSINE PICCHI, RG 4.336.366, Professor I, padrão 1-A, a partir de 11-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

APARECIDA BIS, RG 3.974.820, Professor I, padrão 1-A, a partir de 6-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Barbosa

CÉLIA CATHARINA MODENA GONÇALVES, RG 3.098.014, Professor III, padrão 5-A;

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente

FAUZI ABDALLA, RG 3.288.030, Professor III, padrão 5-A;

#### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

FRANCISCO FELIPE GARCIA, RG 6.404.896, Professor III, padrão 5-A, a partir de 17-8-81;

#### Prefeitura Municipal do Jaci

IDÉ MENDES PREITE, RG 4.806.562, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

#### Prefeitura Municipal de Guapiagu

JOSCELEI PINHEIRO FERREIRA GALLO, RG 5.661.270, Professor I, padrão 1-A, a partir de 7-8-81;

#### Fundação Prefeito Faria Lima, da Secretaria do Interior

LAIR DE QUEIRÓS COSTA, RG 3.933.086, Professor III, padrão 5-A;

#### Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

MARIA BEATRIZ SOUZA JUNQUEIRA, RG 7.414.004, Professor I, padrão 1-A, a partir de 5-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Cedral

MARIA CRISTINA MUNHOZ FACIO, RG 5.949.887, Professor III, padrão 5-A, a partir de 5-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Corumbataí

MARIA FRANCISCA GERVÁSIO MACEDO, RG 5.352.428, Professor I, padrão 1-A;

#### Prefeitura Municipal de Igaratá

MARIA IZABEL SCAVONE, RG 7.377.441, Professor III, padrão 5-A, a partir de 10-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Gália

RITA DE CÁSSIA TOSONI RODRIGUES, RG 6.732.369, Professor III, padrão 5-A, a partir de 3-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Panorama

SILVIA PACHECO LOMBA, RG 9.770.535, Professor I, padrão 1-A, a partir de 11-8-81;

#### Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

UYARA DE CASTRO FRANCESCHINI, RG 3.578.897, Professor III, padrão 5-A;

#### Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste

VERA ELENA IGLESIAS TEODORO, RG 4.625.661, Professor I, padrão 1-A, a partir de 3-8-81;

#### Prefeitura Municipal de Natal

WALCYR MARIA PRADO GALI, RG 5.842.392, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de AURORA DE JESUS CARVALHO, RG 8.502.681, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul, a partir de 12-8 e até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar, ficando em consequência cessado, a partir de 3-8-81, seu afastamento anterior;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A da L.C. 201 de 1978, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA ELIZABETE BERTI ROCHA MENDES, RG 7.893.813, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jaci, a partir de 10-8-81 e enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A da L.C. 201 de 1978, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VANILZA SOARES CORREA, RG 7.102.314, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, inclusive carga suplementar, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ubirajara, a partir de 10-8-81 e enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral do São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA CAMILO MACANHÃES, RG 3.634.335, Escriturário, extranumerária, padrão 21-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-81;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento do Dr. DONALDO SEBASTIÃO TOLEDO PIZA, RG 2.414.847, Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e função, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participar do Seminário a ser promovido pela equipe do Projeto de Políticas Espaciais Nacionais no Brasil, do Banco Mundial, a realizar-se em Washington, bem como manter contatos com a International Planned Parenthood Federation - IPPF, em Nova York, no período de 12 a 27-9-81.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Major PM PÉRICLES RACY CARLOS e do 1º TEN PM MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, da Casa Militar do Governo do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, empreenderem viagem precursora ao Japão, em missão oficial, a partir de 11-9-81 e por um período de 30 dias.

#### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

| SECRETARIAS                       | Pág. |
|-----------------------------------|------|
| Casa Civil                        | 1    |
| Informação e Comunicações         | —    |
| Economia e Planejamento           | 3    |
| Justiça                           | 3    |
| Promoção Social                   | 4    |
| Segurança Pública                 | 4    |
| Fazenda                           | 7    |
| Agricultura e Abastecimento       | 8    |
| Educação                          | 9    |
| Saúde                             | 36   |
| Obras e do Meio Ambiente          | 36   |
| Transportes                       | 36   |
| Administração                     | 44   |
| Trabalho                          | 56   |
| Cultura                           | 56   |
| Indústria e Tecnologia            | 56   |
| Esportes e Turismo                | 56   |
| Interior                          | 56   |
| Negócios Metropolitanos           | 56   |
| Desburocratização                 | —    |
| UNIVERSIDADES                     |      |
| Universidade de São Paulo         | 57   |
| Universidade Estadual de Campinas | 57   |
| Universidade Estadual Paulista    | 59   |

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de JESUS CARLOS MACHADO, RG 1.199.484, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 26-C, Diretor Técnico, em comissão, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da 1ª Reunião do Club de Patologia Hematológica, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina, no período de 14 a 20-9-81;

nos termos do art. 75, § 1º, I, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ CARLOS BRUNORO, RG 3.643.602, Professor III, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar como Assistente Técnico da Seleção Brasileira Adulta Masculina de Voleibol, durante o treinamento e participação da IV Copa do Mundo, a ser realizada no Japão e no período de 3-8 até 30-11-81;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de IVA HILSTEIN MOSCATI, RG 2.196.698, contratada para prestar serviços, de natureza técnica, no Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do "6º Congresso Internacional de Genética Humana", a realizar-se em Jerusalém - Israel, no período de 12 a 19-9-81.

com fundamento no art. 67, da Lei 10.261-68, nos termos do art. 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, combinados com a cláusula Segunda do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Secretaria da Cultura, objetivando a divulgação do Nosso Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico, junto à comunidade escolar de 1º e 2º Graus, o afastamento de LEVY DE OLIVEIRA LIMA, RG 4.773.966, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, padrão 18-E, da EEPG "Major Guilherme de Andrade", em Santa Isabel, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, junto ao Gabinete do Secretário da Cultura, até 31-12-81.

#### DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

#### ATUALIZADA

Coletânea de documentos básicos para implantação da Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus (elaborado pela IMESP com a colaboração do Prof. Aparecido de Oliveira).

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| PREÇO DO EXEMPLAR               | Cr\$ 300,00 |
| PELO CORREIO (PORTE SIMPLES)    | Cr\$ 330,00 |
| PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) | Cr\$ 380,00 |

Para aquisição através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344

(Não fornecemos pelo reembolso Postal)

#### CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

#### 1. EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| PREÇO DO EXEMPLAR               | 500,00 |
| PELO CORREIO (PORTE SIMPLES)    | 530,00 |
| PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) | 580,00 |

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1.921 — Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal